



**PORTARIA Nº 45.062/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1604 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
ELIANE JOSLIN DE ALMEIDA JACOBI	5107	02/05/18	01/08/18	02/07/06 01/07/11	SMSA
EZILDA APARECIDA PEREIRA TETZLAFF	3466	07/05/18	06/08/18	24/07/00 23/07/05	SMED
MARIA ESTAEL SILVA AZEREDO	4340	08/05/18	07/08/18	01/06/03 31/05/08	SMED
SILVIA REGINA MUGNOL	5873	14/05/18	13/08/18	10/02/08 09/02/13	SMED
SILVIA REGINA MUGNOL	8558	14/05/18	13/08/18	20/08/08 19/08/13	SMED
VIVIANE MARIA CAVICHILO	8835	14/05/18	13/08/18	17/10/08 16/10/13	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS